

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará, 15 de abril de 2024.

À DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM/JURÍDICO  
ILMO SENHOR DIREITOR  
JOELSON DE AGUIAR

**Assunto:** Justificativa para Confeção do 1º (primeiro) Termo Aditivo, para prorrogar o prazo de vigência ao pregão nº 020/2023-PE, contrato nº 20230235, somente para pagamento de Notas Fiscais já emitidas antes do término do contrato.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimentá-lo, venho através do presente, **justificar** a Confeção do 1º (primeiro) Termo Aditivo referente ao pregão nº 020/2023-PE, contrato nº 20230235, formalizado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA e a Empresa AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, que tem como objeto a Aquisição de Materiais Odontológicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaituba.

O referido contrato tem seu prazo de vigência de 12 (doze) meses, sendo que se encerra em 28 de abril de 2024, entretanto, referido prazo pode ser prorrogado por igual período, se houver entendimento prévio entre as partes. Sendo assim, solicito a elaboração do Termo Aditivo, somente para prorrogação do prazo para 60 (sessenta) dias, passa sim, finalizar a quitação dos pagamentos de notas fiscais que estão pendentes.

Assim, é viável e justificável a prorrogação da vigência do supracitado contrato, uma vez que: a) a continuidade na prestação dos serviços, objeto do Contrato em questão, minimizaria custo; b) permite a continuidade do trabalho desenvolvido pela Empresa, sem tumulto dos serviços, pois os profissionais já estão familiarizados com ambiente de trabalho; c) permite a redução de gastos, já que houve a concordância expressa da Empresa em continuar o Contrato pelo mesmo valor, sem as devidas correções, sendo esta uma condição mais vantajosa e favorável à administração pública.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto às razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicita-se a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde

Ou seja, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja ratificado, e, conseqüentemente seja determinada a elaboração do Primeiro TERMO ADITIVO ao contrato nº 20230235 que tem como objeto a Aquisição de Materiais Odontológicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaituba.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde.  
*Decreto nº 113/2023.*

*Emerson de Oliveira Santos*  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Municipal Nº 113/2023  
Itaituba/PA